



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Ato da Mesa Nº 48/2025

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, incisos I e IV, da Resolução 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno) vigente.

**RESOLVE (...)**

**Art. 1º** - Fica definido o prazo entre o dia 21(vinte e um) e 25 (vinte e cinco) de cada mês para apresentação junto ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, da Folha de Frequência (folha ponto) e respectiva Certidão de Presença, referentes ao período correspondente entre o dia 21(vinte e um) do mês anterior e o dia 20 (vinte) do mês corrente, devidamente assinado pelo servidor e pelo superior hierárquico.

**Art. 2º** - O atraso ou não entrega injustificados dos documentos mencionados no Artigo 1º deste Ato dentro do prazo fixado, impossibilita o processamento regular do pagamento do servidor omitido, até a efetiva regularização da entrega do documento de comprovação do cumprimento da jornada de trabalho.

**Art. 3º** - O descumprimento das disposições do Artigo 1º deste Ato por um período superior a 05 (cinco) dias corridos implicará na instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar na forma da legislação vigente.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 12 de novembro de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
**1<sup>a</sup> Vice-Presidente**

**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS**  
**2<sup>º</sup> Vice-Presidente**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**  
**1<sup>a</sup> Secretário**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
**2<sup>º</sup> Secretário**

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NF2DEX54P2CF8WH9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NF2D-EX54-P2CF-8WH9**